



# CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

## SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Dezembro de 2019

### Programa Operacional Mar 2020

[Portaria n.º 400/2019 – D.R. n.º 231/2019, Série I de 2019-12-02](#)

Alteração a diversas portarias com vista a promover a execução do Programa Operacional Mar 2020 para Portugal Continental

### Criação de Juízos de Competência Especializada

[Decreto-Lei n.º 174/2019 – D.R. n.º 240/2019, Série I de 2019-12-13](#)

Procede à criação de juízos de competência especializada, nos termos do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Decorrente da identificação dos tribunais administrativos de círculo e tribunais tributários com volume processual significativo nas áreas de competência dos juízos especializados, procedeu-se, ao desdobramento dos tribunais.

Neste âmbito, é de destacar a criação dos juízos de competência especializada administrativa de contratos públicos nos tribunais administrativos de círculo de Lisboa e do Porto, com jurisdição alargada sobre as áreas de jurisdição dos tribunais administrativos e fiscais limítrofes.

São ainda criados nos Tribunais Administrativos e Fiscais de Almada, Aveiro, Braga, Leiria e Sintra os seguintes juízos de competência especializada:

- Juízo administrativo comum;
- Juízo administrativo social;
- Juízo tributário comum;
- Juízo de execução e de recursos contraordenacionais.

Este diploma entra em vigor no dia 14 de dezembro de 2019.

### Medicamentos

[Portaria n.º 405-A/2019 – D.R. n.º 244/2019, 1º Suplemento, Série I de 2019-12-19](#)

Procede à definição dos países de referência, a considerar em 2020, para a autorização dos preços dos novos medicamentos e para efeitos de revisão anual de preços dos medicamentos

#### Sede

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

#### Porto

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@ cip.org.pt

#### Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



do mercado hospitalar e do mercado de ambulatório, bem como mantém, para o mesmo ano, um critério excecional a aplicar no regime de revisão de preços

É de realçar, que de acordo com a presente portaria, e tendo presente que os medicamentos genéricos estão sujeitos ao sistema de preços de referência, a revisão anual de preços em 2020 irá abranger apenas os medicamentos genéricos cujo preço máximo é superior ao preço máximo do medicamento de referência, os quais serão sujeitos à aplicação das regras definidas para a revisão anual.

A presente portaria entra em vigor no dia 20 de dezembro de 2019.

### **Habitação/Arrendamento**

[Portaria n.º 406/2019 – D.R. n.º 245/2019, Série I de 2019-12-20](#)

Aprova o modelo da participação de rendas previsto no n.º 3 do artigo 15.º-N do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, e as correspondentes instruções de preenchimento

A participação de rendas relativas ao ano de 2019, deve ser apresentada entre 1 de janeiro e 15 de fevereiro de 2020.

### **Veículos Rodoviários/Inspeções Técnicas**

[Deliberação n.º 1322-C/2019 – D.R. n.º 244/2019, 2º Suplemento, Série II de 2019-12-19](#)

Atualização das tarifas das inspeções técnicas a veículos rodoviários

### **PDR 2020/ Prolongamento dos compromissos de natureza agroambiental e silvoambiental plurianuais**

[Portaria n.º 407-A/2019 – D.R. n.º 246/2019, 1º Suplemento, Série I de 2019-12-23](#)

Estabelece as regras do prolongamento dos compromissos de natureza agroambiental e silvoambiental plurianuais concedidos no âmbito da medida n.º 7, «Agricultura e recursos naturais», inserida na área n.º 3, «Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima», do PDR 2020

Dado que termina em 31 de dezembro de 2019, o ciclo de cinco anos dos compromissos de natureza agroambiental e silvoambiental e pretendendo-se manter os benefícios ambientais obtidos, a presente portaria estabelece as condições, para que no ano de 2020, exista a possibilidade de prolongar os compromissos por mais um ano.

### **Plano de Melhoria da Resposta do Serviço Nacional de Saúde**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 198/2019 – D.R. n.º 249/2019, Série I de 2019-12-27](#)

Aprova o Plano de Melhoria da Resposta do Serviço Nacional de Saúde

---

#### **Sede**

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

#### **Porto**

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@cip.org.pt

#### **Bruxelas**

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



---

## Declaração de Retificação

---

### Fundo Revive Natureza

[Declaração de Retificação n.º 60-B/2019 – D.R. n.º 246/2019, 1º Suplemento, Série I de 2019-12-23](#)

Retifica o Decreto-Lei n.º 161/2019, de 25 de outubro, que cria o Fundo Revive Natureza para a promoção da recuperação de imóveis devolutos inseridos em património natural, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 206, de 25 de outubro

## LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

### Regulamentos

- [Regulamento Delegado \(UE\) 2019/2013 da Comissão, de 11 de março de 2019](#), que complementa o Regulamento (UE) 2017/1369 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à etiquetagem energética dos ecrãs eletrónicos e que revoga o Regulamento Delegado (UE) n.º 1062/2010 da Comissão.
- [Regulamento Delegado \(UE\) 2019/2014 da Comissão, de 11 de março de 2019](#), que complementa o Regulamento (UE) 2017/1369 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à etiquetagem energética das máquinas de lavar roupa para uso doméstico e das máquinas combinadas de lavar e secar roupa para uso doméstico e que revoga o Regulamento Delegado (UE) n.º 1061/2010 da Comissão e a Diretiva 96/60/CE da Comissão.
- [Regulamento Delegado \(UE\) 2019/2015 da Comissão, de 11 de março de 2019](#), que complementa o Regulamento (UE) 2017/1369 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à etiquetagem energética das fontes de luz e que revoga o Regulamento Delegado (UE) n.º 874/2012 da Comissão.
- [Regulamento Delegado \(UE\) 2019/2016 da Comissão, de 11 de março de 2019](#), que complementa o Regulamento (UE) 2017/1369 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à etiquetagem energética dos aparelhos de refrigeração e que revoga o Regulamento Delegado (UE) n.º 1060/2010 da Comissão.
- [Regulamento Delegado \(UE\) 2019/2017 da Comissão, de 11 de março de 2019](#), que complementa o Regulamento (UE) 2017/1369 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à etiquetagem energética das máquinas de lavar louça para uso doméstico e que revoga o Regulamento Delegado (UE) n.º 1059/2010 da Comissão.

---

#### Sede

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

#### Porto

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@ cip.org.pt

#### Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



- [Regulamento Delegado \(UE\) 2019/2018 da Comissão, de 11 de março de 2019](#), que complementa o Regulamento (UE) 2017/1369 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à etiquetagem energética dos aparelhos de refrigeração com função de venda direta.
- [Regulamento \(UE\) 2019/2019 da Comissão, de 1 de outubro de 2019](#), que estabelece os requisitos de conceção ecológica aplicáveis aos aparelhos de refrigeração nos termos da Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga o Regulamento (CE) n.º 643/2009 da Comissão.
- [Regulamento \(UE\) 2019/2020 da Comissão, de 1 de outubro de 2019](#), que estabelece os requisitos de conceção ecológica aplicáveis às fontes de luz e aos dispositivos de comando separados nos termos da Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga os Regulamentos (CE) n.º 244/2009, (CE) n.º 245/2009 e (UE) n.º 1194/2012 da Comissão.
- [Regulamento \(UE\) 2019/2021 da Comissão, de 1 de outubro de 2019](#), que estabelece os requisitos de conceção ecológica aplicáveis aos ecrãs eletrónicos nos termos da Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera o Regulamento (CE) n.º 1275/2008 da Comissão e que revoga o Regulamento (CE) n.º 642/2009 da Comissão.
- [Regulamento \(UE\) 2019/2022 da Comissão, de 1 de outubro de 2019](#), que estabelece os requisitos de conceção ecológica aplicáveis às máquinas de lavar louça para uso doméstico nos termos da Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1275/2008 da Comissão e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1016/2010 da Comissão.
- [Regulamento \(UE\) 2019/2023 da Comissão, de 1 de outubro de 2019](#), que estabelece os requisitos de conceção ecológica aplicáveis às máquinas de lavar roupa para uso doméstico e às máquinas combinadas de lavar e secar roupa para uso doméstico nos termos da Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera o Regulamento (CE) n.º 1275/2008 da Comissão e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1015/2010 da Comissão.
- [Regulamento \(UE\) 2019/2024 da Comissão, de 1 de outubro de 2019](#), que estabelece os requisitos de conceção ecológica aplicáveis aos aparelhos de refrigeração com função de venda direta nos termos da Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho. [\(J.O. L 315 de 05.12.2019\)](#)

---

**Sede**

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

**Porto**

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@ cip.org.pt

**Bruxelas**

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



## Medicamentos

- [Informação 2019/C 415/01 da Comissão Europeia](#)  
Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 de outubro de 2019 a 31 de outubro de 2019 [Publicado nos termos do artigo 13.º ou do artigo 38.º do Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho]  
*(J.O. C 415 de 10.12.2019)*
- [Informação 2019/C 415/02 da Comissão Europeia](#)  
Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 de outubro de 2019 a 31 de outubro de 2019 (Decisões adotadas nos termos do artigo 34.º da Diretiva 2001/83/CE ou do artigo 38.º da Diretiva 2001/82/CE)  
*(J.O. C 415 de 10.12.2019)*
- [Informação 2019/C 435/01 da Comissão Europeia](#)  
Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019 [Publicado nos termos do artigo 13.º ou do artigo 38.º do Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho]  
*(J.O. C 435 de 27.12.2019)*

**DAE**  
**Dezembro de 2019**

---

### Sede

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

### Porto

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@ cip.org.pt

### Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

